



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CANARANA - MT

RESOLUÇÃO Nº 025/88
de 08 de Março de 1.988.

SÚMULA: Cria comissão de Inquérito e dá outras providências.

Considerando requerimento subscrito pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, datado de 07 de março de 1.988 lido e aprovado na sessão extraordinária realizada em 08 de março de 1.988.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, na forma do artigo 30, da Lei nº 3.770, de 14 de setembro de 1.976 Lei Orgânica do Municípios - e os artigos 32 a 40, do regimento interno em Vigor, faz saber que o plenário da Câmara aprovou o requerimento e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Inquérito integrada pelos vereadores Bertholdo Grubert, Jandir Pezzini, Antônio Bonfim dos Santos, Antônio Gomes Valadares, e Jairo José Groff para levantar atos e fatos da Administração atual conforme requerimento que deu origem à presente Resolução. Sendo a duração da Comissão pelo prazo de 120 dias a contar desta data.

Art. 2º As investigações deverão ater-se aos objetivos requeridos e obedecer normas previstas no Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA, 08 DE MARÇO DE 1.988.

2º SECRETARIO